

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC

EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/2016/2017

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2017

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital, e convida os/as docentes a apresentarem propostas de Ações de Extensão para o ano de 2017.

1 OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a ações de Extensão que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento social, científico, tecnológico e cultural do Município de Mineiros-Goiás e região. As propostas não poderão ultrapassar o período de janeiro a dezembro de 2017, incluindo os projetos de Extensão de Ação Contínua.

2 CRONOGRAMA E PROPOSTAS

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do edital	31 ago 2016
2.2 Data limite para submissão da proposta - protocolar na recepção da UNIFIMES	03 out 2016
2.3 Avaliação da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais	04 a 18 out 2016
2.4 Resultado dos projetos aprovados no site da UNIFIMES	19 out 2016
2.5 Interposição de Recursos	20 a 25 out 2016
2.6 Publicação do resultado final no site da UNIFIMES	27 out 2016
2.7 Adequação de Plano de Trabalho (Anexo 2) e envio Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro (Anexo 8)	28 out a 09 nov 2016

2.6 As propostas devem ser encaminhadas em formulário modelo próprio (anexo 1).

2.6.1 No presente edital as propostas de ações de Extensão Universitária são classificadas em Projeto, Curso e Evento, as quais deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma multidisciplinar.

2.6.1.1 Entende-se por:

I - Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas. São considerados projetos de Extensão de Ação Contínua aqueles com duração mínima de 12 meses.

II - Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação. Cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

III - Evento: ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que envolve a comunidade. São eles: a) congressos; b) fórum; c) seminários; d) semanas; e) exposição; f) espetáculo; g) evento esportivo; h) festival; i) Dia de Campo; e j) outros eventos equivalentes.

2.6.1.2 Os Projetos de Extensão de Ação Contínua em andamento deverão submeter as propostas com o prazo de 01 ano.

2.6.2 As atividades de Extensão na UNIFIMES são classificadas em oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme descritas a seguir:

I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária.

II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense.

III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias.

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3 PROPONENTES ELEGÍVEIS (requisitos e condições de elegibilidade)

3.1 É proponente elegível o professor especialista, mestre e/ou doutor, pessoa física, vinculado ao Centro Universitário de Mineiros.

3.1.1 Nas propostas de ações de extensão:

3.1.1.1 Cada proponente poderá apresentar até duas ações.

3.1.1.2 É necessário um coordenador responsável para a proposta de Extensão apresentada. Caso necessário, a proposta poderá contar com um vice-coordenador.

3.1.1.3 Os discentes só poderão atuar como colaboradores (voluntários) ou bolsistas. As bolsas de Extensão estão vinculadas aos Projetos de Extensão de Ação Contínua.

3.1.1.4 Nas ações propostas de Extensão, o proponente deverá indicar a qual Unidade(s) e curso(s) a proposta estará vinculada.

3.2 Aos docentes que já possuem carga horária estabelecida de 20, 30 (que não puderem acrescentar mais horas na modulação por motivo de ser servidor de outra instituição pública) ou 40 horas, poderá concorrer ao edital solicitando apenas os recursos previstos no item 5.1.1 e deverá constar na sua modulação a carga horária para a execução do Projeto de Extensão.

3.3 As propostas deverão estar diretamente ligada ao Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) e de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo que esta esteja dentro dos propósitos traçados para o desenvolvimento do mesmo.

3.4 O professor proponente deve manter o curriculum Lattes atualizado.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O número de propostas a se contratar no presente edital está condicionado aos recursos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

4.2 Os recursos solicitados a UNIFIMES em cada proposta de ação de extensão não deverão ultrapassar R\$3.000,00 (três mil reais) de material de consumo.

4.2.1 A liberação do recurso estará condicionada à avaliação da comissão e o valor liberado poderá chegar a 100% (cem por cento) do solicitado.

5 ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão financiáveis, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e em concordância com o PDI do(s) curso(s) os seguintes itens:

5.1.1 Despesas para as ações de extensão:

a) Despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de software, hospedagem, alimentação, serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica.

b) Pagamento de hora/atividade para professores coordenadores e vice-coordenadores que deverá estar vinculado a Projetos de Ação Contínua e cursos de extensão com carga horária de até 05 (cinco) horas/atividade para o coordenador do projeto e até 02 (duas) horas/atividade para o vice-coordenador.

b) Pagamento de bolsas extensão para alunos regularmente matriculados com o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas/semanais ou R\$200,00 (duzentos reais) por 10 horas/semanais vinculados aos Projetos de Extensão de Ação Contínua, ou ainda em conformidade com as normas de bolsas da Instituição.

6 LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Os projetos contemplados neste Edital serão fomentados com recursos financeiros da UNIFIMES. A liberação dos recursos está condicionada ao cronograma do projeto (Anexo 2 Plano de Trabalho) e deve seguir os procedimentos do setor financeiro da instituição, a ser disponibilizado diante a aprovação da proposta.

7 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 O cadastro da proposta deverá ser encaminhado pelo proponente (01 via), protocolado na recepção da UNIFIMES, conforme cronograma apresentado no item 2.2 utilizando formulário específico disponibilizado no anexo 1 (verificar o formulário específico para a modalidade da ação: projeto, curso ou evento).

7.2 Anexar à proposta, se for o caso, o termo de aceite/concordância das instituições parceiras (modelo anexo 6).

8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 - A análise será realizada a partir do mérito técnico-científico e relevância das propostas

8.2.1 A análise e julgamento de mérito, relevância e a classificação das propostas serão realizados em conformidade com as Câmaras de Extensão, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

8.2.2 Serão propostas priorizadas aquelas que:

- a) Estiverem vinculadas aos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE's);
- b) Ensino, Pesquisa e Extensão estiverem com evidente articulação;
- c) Caracterizem o atendimento emergencial de demandas levantadas pela comunidade, e
- d) Não solicitarem espaço físico na Instituição para realização da mesma (atualmente há indisponibilidade de espaço).

8.2.3 A Câmara de Extensão do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) avaliará as propostas segundo os critérios previstos no anexo 3.

8.2.4 Serão eliminadas as propostas que:

- a) Obtiverem parecer desfavorável ao tema analisado, e que não estiverem em concordância com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- b) Aquelas que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 6 e 7, e
- c) Forem submetidos por coordenadores que não cumpriram com as exigências do edital anterior (devendo relatórios por exemplo).

8.2.5 Quando algum membro da Câmara de Extensão for proponente, este não participará do processo de julgamento da mesma, ficando a cargo dos demais membros a avaliação da proposta.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da UNIFIMES, no seguinte endereço eletrônico <http://www.fimes.edu.br/> conforme data estipulada no item 2.6.

10 PUBLICAÇÕES

10.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das ações de Extensão apoiadas pela UNIFIMES, deverão obrigatoriamente, ser comunicados à Diretoria de Extensão (DEACEC), e encaminhado uma cópia da(s) publicações para posterior arquivamento e dados os devidos créditos institucionais, ou seja citar referência ao apoio recebido.

11 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

11.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelas Diretoria de Extensão, Diretoria de Administração da UNIFIMES, se caso for detectado durante a implementação da proposta fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Como também se o coordenador do projeto não cumprir com suas obrigações perante a Diretoria de Extensão, além de outras já citadas neste edital.

11.2 A UNIFIMES poderá cancelar ou suspender o apoio financeiro a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas estabelecidas.

11.3 O cancelamento do apoio financeiro acarretará ao responsável e a toda equipe, o impedimento a participação no ano subsequente com nova proposta, a perda das horas/atividades, de bolsas, como também, todos os recursos que foram disponibilizados até o momento da suspensão ou abandono deverão ser ressarcidos a Instituição.

12 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1 É de suma e exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação de extensão.

13 ACOMPANHAMENTO, OBRIGAÇÕES, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

13.1 Os critérios utilizados pela Câmaras de Extensão do CONSEPE para avaliar as propostas estão descritas no Anexo 3.

13.2 Após a aprovação da proposta submetida, o proponente fará a redistribuição dos recursos de custeio que foram disponibilizados para realização da proposta. O proponente encaminhará Plano de Trabalho (anexo 2) readequado conforme cronograma (item 2) e o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro (Anexo 8). Com a assinatura do referente termo, o proponente fica ciente, que a proposta terá que ser cumprida integralmente.

13.3 Semestralmente, durante a vigência do Projeto, o coordenador da ação de extensão deverá apresentar Relatório Semestral de Acompanhamento dos Projetos de Extensão de Ação Contínua – Anexo 4 (protocolar na recepção da UNIFIMES ou por e mail: extensao@fimes.edu).

13.4 Ao final da vigência da ação (projeto, curso ou evento), o proponente deverá apresentar o Relatório Final (Anexo 5) e Relatório de Prestação de Contas (Anexo 9) - protocolar na recepção da UNIFIMES ou por e mail: extensao@fimes.edu.br - em até 30 dias, a contar do final da ação.

13.5 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio público.

13.6 A Diretoria de Extensão reservar-se-á o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

13.7 Os relatórios deverão ser protocolados na recepção da UNIFIMES.

14 SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

14.1 A seleção dos bolsistas fica na responsabilidade de cada coordenador de Ação de Extensão, mas sempre com antecedência suficiente para cadastrá-los na DEACEC antes do início das atividades que lhe serão atribuídas (documentos dos bolsistas/estudantes extensionistas - Anexo 7).

15 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15.1 A interposição de recursos deverá ser escrita e objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte do proponente da ação de extensão.

15.2 A interposição de recursos deverá tramitar à DEACEC com o apoio da Assessoria Jurídica da UNIFIMES.

15.3 As propostas rejeitadas, após interposição de recursos, serão devolvidas aos proponentes e ao seu critério, ser reformuladas e reapresentadas na forma de fluxo contínuo (demanda espontânea).

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A não utilização dos recursos previstos neste edital serão transferidos para novos editais de pesquisa e/ou extensão no ano de 2017.

16.2 Os casos omissos serão decididos em conformidade com as Diretorias de Extensão, PROEPE e Assessoria Jurídica da instituição.

16.3 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão a cerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e mail extensão@fimes.edu.br.

Juliane Rezende Cunha

Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS</p>
---	--

FORMULÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. ANO: _____	2. N° Registro DEACEC: _____ <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>
----------------------	---

3. NOME DO PROJETO:

4. PALAVRAS CHAVE (TRÊS):

5. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no edital pag. 02):	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

6. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:		
Endereço:		
E-Mail:		Telefones:
Curso:		
Maior Titulação:		
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor

PROFESSOR VICE-COORDENADOR (opcional):		
Endereço:		
E-Mail:		Telefones:
Curso:		
Maior Titulação:		
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor

7. PARCEIROS:**8. PÚBLICO-ALVO:****9. DURAÇÃO DO PROJETO:****RESUMO:**

O que é, objetivo, como será feito, e o que se espera

11. RECURSOS HUMANOS:**a) DOCENTES**

Nome	Unidade Básica/Curso

Carga horária para projeto de extensão de ação contínua
() Professor Coordenador Quantas horas/atividades? _____ (até 05 horas/atividade)
() Professor vice-coordenador (até 02 hora atividade)

b) DISCENTES/Nível de participação

Nome	Curso	Bolsa Extensão (carga horária)	Voluntário ou Bolsa OVG/Prefeitura

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Função

Com carga horária para desenvolver a ação específica?
() Sim Quantas horas semanais? _____
() Não

12. JUSTIFICATIVA: *Justificar a proposta, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.*

13. OBJETIVOS GERAIS: *Onde se pretende aplicar o tema proposto*

14. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *Especificar as ações para se chegar ao Objetivo geral*

15. METODOLOGIA: Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas

16. RESULTADOS ESPERADOS:

17. CRONOGRAMA:

Período (Mês/Ano)	2017											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Atividades												

18. ORÇAMENTO: - Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.
- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

19. BIBLIOGRAFIA

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador da proposta

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):

Nº Processo DEACEC: _____
Data: ___/___/___

Parecer e Assinatura do membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

FORMULÁRIO DE CURSO DE EXTENSÃO

Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas... com carga horária mínima de 08 horas e processo de avaliação; cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Curso/Oficina: Início: ____/____/____ Local de realização:	Término: ____/____/____	Nº Registro DEACEC: _____ <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>
---	--------------------------------	---

Curso/s da UNIFIMES envolvidos na atividade:

Nome do(s) coordenador(es):

Contato - tels:

e-mail:

Forma: Presencial a distância

Carga horária dos cursos presenciais:

Carga horária dos cursos a distância:

Público alvo:

Vagas:

Total de vagas oferecidas (nº): _____

Data/Período previsto para a realização:

Área Temática (ver detalhamento no edital pag. 2):

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Trabalho |

2. EQUIPE

Nome dos docentes	Unidade Básica	Telefone para contato	E.mail

Com carga horária para desenvolver a ação específica?
 Sim Quantas horas? _____
 Não

Nome de discentes (voluntários)	Curso	Ano/Período

Indique as instituições externas envolvidas (se aplicável):

Nome da instituição	Modalidade da relação (convênio, apoio, etc.)

Nome dos representantes das instituições externas	Nome da instituição

3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Justificativa:

Justificar a proposta do curso, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta do curso de extensão está inserida.

Objetivo(s) geral(is) e Objetivo(s) específico(s):

Detalhar o objetivo geral do curso, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução. Relacionar os objetivos que orientam as ações programadas e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados.

Metodologia:

Expor de forma sucinta, a fundamentação teórica do curso, explicando de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o curso e suas dinâmicas.

Conteúdo Programático do Curso

Especificar o Conteúdo do Curso

Frequência e Avaliação:

A frequência mínima para obtenção de certificado é de 75%.

Indicar os procedimentos de avaliação e aproveitamento

4. PROGRAMAÇÃO (Dia/horário/local de realização:)

--

5. ORÇAMENTO

Curso será ? () pago R\$ _____ () gratuito

Recursos Materiais:

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

- Especificar os materiais a serem adquiridos para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.

- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador da proposta

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):	Nº Processo DEACEC: _____ Data: ___/___/___
Parecer e Assinatura dos membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE:	



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE EVENTOS
DE EXTENSÃO E CULTURA

() Campanha; () Conferência; () Congresso; () Concerto; () Campeonato; () Debate;
() Encontro; () Espetáculo; () Exposição; () Festival; () Jornada; () Mostra;
() Palestra; () Seminário; () Simpósio; () Oficina; () Semana; () Dia de Campo;
() Outro (especificar): _____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:		Nº Registro DEACEC:
Início:	Término:	_____
Local de realização:		(preenchimento pela DEACEC)

Cursos da UNIFIMES envolvidos no Curso:

Nome do(s) coordenador(es):

Contato - tel: _____ e-mail: _____

Área Temática:

() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

JUSTIFICATIVA

** Fundamentar a relevância e pertinência do evento como resposta a um problema, ou necessidade identificada. O texto deve ser objetivo e sucinto. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.*

OBJETIVOS:

Geral: Detalhar o objetivo geral do evento, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.

Específicos: Relacionar os objetivos que orientam as ações do evento e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados

METODOLOGIA:

Expor a fundamentação teórica do projeto, explicando sucintamente de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o projeto e suas dinâmicas

PROGRAMAÇÃO (DIA, HORÁRIO E LOCAL)

--

CARGA HORÁRIA

Especificar a carga horária de conformidade com a modalidade do evento.

NÚMERO DE VAGAS:

--

CRONOGRAMA

Discriminação	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

EQUIPE

Nome dos docentes	Curso	Telefone	E.mail

Discentes envolvidos (voluntários)	Curso	Ano/Período

Indique as instituições externas envolvidas (se aplicável):

Nome da instituição	Modalidade da relação (convênio, apoio, etc.)

Nome dos representantes das instituições externas	Nome da instituição	Telefone/E.mail para contato

RECURSOS MATERIAIS:

O Evento será? () pago R\$ _____ () gratuito

ORÇAMENTO

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

- Especificar os materiais a serem adquiridos para a realização do evento, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.

- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador da proposta

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):	Nº Processo DEACEC: _____ Data: ___/___/___
Parecer e Assinatura dos membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais:	



Nome da ação de Extensão

Professor Coordenador

Nome dos Bolsistas com descrição da carga horária

Objetivos do projeto (geral e específico)

Cronograma de Desembolso (físico e financeiro) – necessidades/mensais/ concretas para a execução do projeto de extensão

Descrição	Valor R\$									
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total Geral										

Obs:

Local/Data:

 Assinatura Professor Coordenador

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Projeto: _____

Data: _____

1. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Muito bom	05 pontos	
Bom	03 pontos	
Regular	02 pontos	

2. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

Exequível	05 pontos	
Parcialmente exequível (exequibilidade prejudicada, mas não totalmente exequível)	03 pontos	
Inexequível	00 ponto	

3. VISIBILIDADE PARA A UNIFIMES

Será divulgado	05 pontos	
Sem previsão de divulgação	00 pontos	

4. INDICADORES DE IMPACTO

4.1. Impacto interno - no âmbito da Universidade

Quando o projeto tem forte potencial no ensino-aprendizagem, tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica	03 pontos	
Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.	01 ponto	

4.2. Impacto externo - fora do âmbito da Universidade

Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas	05 pontos	
para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas	03 pontos	
fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada	01 ponto	

4.3. Articulação com Ensino e Pesquisa

Quando o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa	05 pontos	
Quando o projeto apresenta articulação com ensino ou com pesquisa	03 pontos	
Quando o projeto não apresenta articulação direta com ensino e/ou pesquisa	01 ponto	

4.4. Importância na formação do aluno

Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente	05 pontos	
Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente	02 pontos	
Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente	00 ponto	

5. Potencial para geração de produtos e processos

Alto potencial	05 pontos	
Médio potencial	03 pontos	
Baixo potencial	01 ponto	

6. MÉRITO DO PROJETO

6.1. Caracterização geral do Projeto como extensão

Muito bom	12 pontos	
Bom	08 pontos	
Regular	04 pontos	


6.2. Coerência/clareza entre os objetivos, fundamentação teórica e metodologia

Muito bom	10 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	05 pontos	

TOTAL: _____

TABELA DE CONCEITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Muito bom	De 50 a 60 pontos	
Bom	De 40 a 49 pontos	
Regular	De 30 a 39 pontos	
Projeto Aprovado \leq 29 pontos		
Insatisfatório Projeto Não Aprovado		

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEP DIRETORIA DE PESQUISA - DIP DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC</p>
---	---

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DOS
 PROJETOS DE EXTENSÃO DE AÇÃO CONTÍNUA**

Mês/Ano:

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Título Projeto	
2. Professor Coordenador	
Professor Vice Coordenador	
3. Aluno(s) Bolsista(s)	

II - DESCRIÇÃO SUCINTAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PÚBLICO ENVOLVIDO


Atividades realizadas até o momento	Participações (número de alunos da UNIFIMES)	Participações (número de professores e administrativos)	Participações (número de pessoas da comunidade)

III - PONTOS POSITIVOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

IV - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (publicação de artigos, participação em eventos científicos, monografias, etc)

Observação:

Local/Data:

	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS
---	---

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL/FINAL DE PROJETO DE EXTENSÃO

NÚMERO DO PROCESSO: _____/DEACEC/____

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa de Extensão:

Coordenador e vice coordenador do Projeto:
--

O presente relatório refere-se ao período:
--

Prazo previsto para desenvolvimento do projeto/programa

Início: _____ Término: _____
O Projeto obteve recursos financeiros? () Sim () Não () Parcialmente
Qual a fonte do Recurso?

Palavras chave:

Área Temática:
() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

Público alvo:

Participantes:
Acadêmicos (n°): _____
Comunidade (n°): _____
Professores (n°): _____
Administrativo (n°): _____

II – RESUMO (Deve situar o tema, os objetivos, a metodologia e conter todas as etapas já realizadas e os resultados a serem alcançados em texto de 200 a 500 palavras).

III – INTRODUÇÃO (Deve conter uma descrição objetiva, com apoio de literatura, do problema focalizado e relevância do projeto, bem como qual a contribuição da mesma para a comunidade).

IV – OBJETIVOS

 Geral (deve relacionar-se diretamente ao problema, esclarecer e direcionar o foco central do projeto de maneira ampla).

 Específicos (deve definir os diferentes pontos a serem abordados, visando confirmar a hipótese ou hipóteses e concretizar o objetivo geral).

V – METODOLOGIA

VI – RESULTADOS ALCANÇADOS (ATÉ A DATA, SE RELATÓRIO PARCIAL) ou **RESULTADOS E DISCUSSÃO** (SE RELATÓRIO FINAL)

VII - INFORME OS TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO NO PERÍODO, RELACIONADOS COM O PROJETO EM PAUTA.

VIII – EQUIPE TÉCNICA (relaciona a equipe técnica principal do projeto, incluindo formação profissional, função no projeto e horas semanais que cada profissional dedica ao projeto).

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

X – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

XI – ANEXOS

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador do Projeto



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO
DE EXTENSÃO

NÚMERO DO PROCESSO:

_____/DEACEC/____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Curso/Oficina:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Local de realização:

Curso(s) da UNIFIMES envolvidos na atividade:

Nome do(s) coordenador(es) do Curso:

Contato - tel:

e-mail:

Forma: () Presencial () a distância

Carga horária dos cursos presenciais:

Carga horária dos cursos a distância:

Área Temática:

() Comunicação

() Meio Ambiente

() Cultura

() Saúde

() Direitos Humanos e Justiça

() Tecnologia e Produção

() Educação

() Trabalho

Público alvo:

Vagas:

Vagas oferecidas (n°): _____

Inscrições (n°): _____

Participação efetiva (n°):- _____

Abandono do Curso (n°): _____

Reprovados por falta (n°): _____

Aprovações (n°): _____

Participantes

Acadêmicos (n°): _____

Comunidade (n°): _____

Professores (n°): _____

Administrativos (n°): _____

O Objetivo do curso foi alcançado? () sim () não () parcialmente

Especifique:

Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica? () sim () não
Quais? Justifique.

O curso obteve recursos financeiros? () sim () não () parcialmente

Fonte: _____

* em caso de resposta afirmativa apresentar em anexo relatório financeiro de prestação de contas.

O curso recebeu apoio formal ou informal de outros órgãos externos?

() sim () não () parcial

Apoiador(es): _____

Publicações geradas: () sim () não () parcial

Especifique:

O curso teve abrangência

() Interna () Local () Regional () Nacional

* anexar:

Listagem dos concluintes

Resultado da avaliação dos alunos

Fotos e outros

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Professor Coordenador



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO
FINAL DE EVENTO DE EXTENSÃO

- Campanha; Conferência; Congresso; Concerto; Campeonato; Debate; Encontro;
 Espetáculo; Exposição; Festival; Jornada; Mostra;
 Palestra; Seminário; Simpósio; Oficina; Semana; Dia de Campo;
 Outro (especificar): _____

NÚMERO DO PROCESSO:

_____/DEACEC/____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Local de realização:

Instituto(s) envolvidos no Evento:

Nome do(s) coordenador(es) do Evento:

Contato - tel:

fax:

e-mail:

Área Temática:

Comunicação

Meio Ambiente

Cultura

Saúde

Direitos Humanos e Justiça

Tecnologia e Produção

Educação

Trabalho

Público alvo:

Participantes

Acadêmicos (nº): _____

Comunidade (nº): _____

Professores (nº): _____

Administrativo (nº): _____

O Objetivo do Evento foi alcançado? sim não parcialmente

Especifique:

Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica? sim não

Quais? Justifique.

O evento obteve recursos financeiros? () sim () não () parcialmente Fonte: _____ * em caso de resposta afirmativa apresentar em anexo relatório financeiro de prestação de contas.
O evento recebeu apoio formal ou informal de outros órgãos externos? () sim () não () parcial Apoiador(es): _____

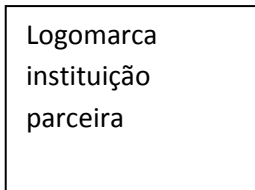
Publicações geradas: () sim () não () parcial Especifique: _____
O evento teve abrangência - visibilidade para a Instituição () Interna () Local () Regional () Nacional

* anexar:

Listagem dos participantes/fotos/outros

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Professor Coordenador




TERMO DE ACEITE/CONCORDÂNCIA

Através deste Termo, eu _____(NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO E FUNÇÃO), do/a _____ (NOME DA INSTITUIÇÃO) declaro que conheço o teor do Projeto de Extensão _____(TÍTULO DO PROJETO) elaborado e coordenado pela equipe da UNIFIMES, e concordo em participar do mesmo, caso seja aprovado, contribuindo de acordo com os objetivos propostos.

Mineiros-GO, _____

Responsável pela Instituição e Função

	Centro Universitário de Mineiros Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais - DEACEC	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA
---	---	--

Nome do Projeto de Extensão:			
Nome do Bolsista:			
Curso:	Período:	Matrícula:	
Identidade (número e órgão emissor):	CPF:	Sexo (M/F)	
Data de Nascimento: ____/____/____	U.F.	Nacionalidade:	Bolsa: () 20hs () 10hs () outra () Voluntário
Filiação: (pai)		(mãe)	
Endereço Completo:			
Cidade:	CEP:	U.F.	
Telefone:	e-mail:		

Local/Data	Assinatura do Professor Coordenador



Nome da ação de Extensão:

Professor Coordenador:

Nome do Bolsista:

() Bolsa Extensão 20hs () Bolsa Extensão 10hs () outra..... () Voluntário

Objetivos do projeto (geral e específico):

Descrição das atividades do bolsista:

Descrição das atividades	2017									
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total Geral										

Obs:

Local/Data:

Assinatura Professor Coordenador



Centro Universitário de Mineiros
Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais -
DEACEC

FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

Nome do Projeto de Extensão:

Nome do Bolsista:

Professor Coordenador:

Bolsa:

() 20hs () 10hs () outra

MÊS/ANO:

Dia	Hora	Assinatura	Hora	Assinatura	Hora	Assinatura	Hora	Assinatura
01	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO	xxx	DOMINGO
30								
31								

Local/Data:

Assinatura Professor Coordenador

Assinatura Bolsista

Obs: Essa ficha deve ser encaminhada ao Núcleo de Bolsas Acadêmicas (Contabilidade Acadêmica) até o dia 08 de cada mês.



IDENTIFICAÇÃO					
TÍTULO DO PROJETO					
COORDENADOR(A)					
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE					
NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)					
TELEFONE		E-MAIL			
CURSO		SEMESTRE			
Nº DE MATRÍCULA		BOLSISTA 20hs		BOLSISTA 10hs	Outra.....
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTUDANTE N PROJETO					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO ALUNO EXTENSIONISTA					
AVALIAÇÃO GERAL					
COM QUAIS GRUPOS COMUNITÁRIOS TEVE CONTATO?					
DE QUE FORMA A PARTICIPAÇÃO EM UM PROJETO DE EXTENSÃO CONTRIBUIU NA SUA FORMAÇÃO ACADÊMICO-UNIVERSITÁRIA?					
PARTICIPOU DE ALGUM CONGRESSO, SEMINÁRIO, ENCONTRO, EXPOSIÇÃO DE PÔSTER ETC. RELATIVO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, PUBLICAÇÃO? SE SIM, FAZER CITAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (NOME, CIDADE, ANO ETC.)					
SUGESTÕES					

Mineiros-GO, ____ de _____ de _____

Estudante Extensionista
Assinatura

Coordenador(a) do Projeto de Extensão
Assinatura

Certificação Bolsa Extensão e voluntários de Projetos de Extensão: a certificação ocorrerá mediante a aprovação deste Relatório e do Relatório Anual ou Final do Programa ou Projeto de Extensão, que deve ser apresentado pelo Coordenador do Projeto à DEACEC (os relatórios dos alunos participantes são anexados ao Relatório do Projeto).



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Pelo presente Termo de Concessão, eu, _____,
residente e domiciliado(a), na cidade de _____, Estado _____,
CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____, declaro
aceitar apoio financeiro para a execução da Ação de Extensão _____

de acordo com o resultado final do EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/2016/2017 -
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2017,
subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e
irretratável, os compromissos e obrigações enunciados no item 13 do referido edital.

1 O beneficiário que não apresentar a prestação de contas ou tiver a sua prestação de contas reprovada, conforme o presente Edital, oportunizado o contraditório e ampla defesa, deverá ressarcir o erário no valor recebido, atualizado monetariamente, ficando impedido de receber novo auxílio até regularização da situação.

2 Em caso de não ocorrer a realização da ação, por desistência ou motivos diversos, a DEACEC deverá ser notificada por escrito pelo docente para que sejam tomadas as devidas providências para cancelamento da concessão do auxílio, e caso o beneficiário já tenha recebido o auxílio deverá devolver integralmente os valores recebidos.

Ao firmar o presente Termo, declara ciência de que o encerramento do processo está condicionado à prestação de contas e o atendimento a eventuais cobranças documentais que se façam necessárias. Ainda está ciente de que a não prestação de contas acarretará a cobrança da devolução do apoio financeiro concedido, atualizado monetariamente, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas de apoio, enquanto perdurar a inadimplência.

Mineiros-GO, _____ de _____ de _____

(Assinatura por extenso do beneficiário)



Centro Universitário de Mineiros
 Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
 Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais - DEACEC

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO	
TÍTULO DO PROJETO	
COORDENADOR(A)	
RECEITAS	
FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
UNIFIMES (Valor concedido através do Edital)	
Outros (Parceiros)	
TOTAL	
DESPESAS	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM O VALOR DISPONIBILIZADO PELA UNIFIMES.	VALOR (R\$)
TOTAL	

Anexar Notas Fiscais originais das despesas.